



INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO (AEDECCA) / FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO (FACHUCA)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

PROCESSO Nº: 14000110005178.000207/2023-10

*PUBLICAÇÃO DOE: 20/12/2025 pela
Portaria SEE nº 9649 de 19/12/2025.*

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/12/2025

PARECER CEE/PE Nº 200/2025-CES

1. RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), conforme no Ofício nº 039/2023, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação (CEE/PE) solicitação para a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (FACHUCA), instituição mantida pela AEDECCA.

Em conformidade com o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho no dia 7 de dezembro de 2023, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

a) Volume 01

- Ofício 039/2023 ao presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação - Lei Municipal nº 1.220/1979;
- Estatuto da Autarquia Educacional - Decreto nº 578/1979;
- Regimento da Faculdade de Ciências Humanas do Cabo;
- Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI (2021-2024);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
- Identificação dos dirigentes da instituição;
- Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Qualificação Profissional;
- Política de Qualificação Docente;
- Alvará de Localização e Funcionamento - 09/05/2024;
- Declaração de acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento - Parecer CEE/PE nº 078/2021, publicado pela Portaria SEE nº 4423 de 10/09/2021;
- Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- Resultado das avaliações (2018.2);
- Relatório do projeto autorizado (2023);
- Relatório da política de qualificação;

- Parecer CEE/PE nº 85/2022 - Último reconhecimento do curso.

b) Volume II

- Despacho 4 - Solicitação de Comissão;
- Portaria CEE/PE nº 05/2024 - Designando os especialistas para formação da Comissão;
- E-mail informando a data da visita;
- Relatório da Comissão de verificação da oferta;
- Despacho 15 - pedido de notificação à IES;
- E-mail - Encaminhamento do Despacho 15;
- Ofício nº 151/2024 - AEDECCA em resposta ao despacho;
- Alvará de Localização e Funcionamento - validade 18/01/2025;
- Portaria nº 009, de 26/09/2024 (nomeação do NDE);
- PPC Refeito;
- Termo de Convênio OAB;
- Atas e Portaria do NDE;
- Recomendações e Providências sugeridas pela Comissão;
- Ofício Conjunto nº 41/2025 - pedido de vistas;
- Ato de Nomeação Presidente;
- Portaria 02 - laboratório ordenador de Graduação;
- Portaria 08 - Coordenadora do Curso;
- E-mails de socialização das documentações.

c) Volume III

- Ofício nº055/2025 - prestação de contas das exigências;
- Alvará de Localização e Funcionamento - validade 14/09/2025;
- Horário das aulas;
- Planta FACHUCA;
- Convênio Tribunal Regional do Trabalho (TRT) 6º Região;
- Convênio Tribunal Regional Federal (TRF) 5º Região;
- Convênio Ministério Público de Pernambuco (MPPE);
- Despacho 4 - cumprimento de exigências;
- Ofício nº 107/2025-Presidência -FACHUCA;
- Ata - Conselho Deliberativo da FACHUCA;
- Convênio OAB Subseccional do Cabo de Santo Agostinho;
- Convênio PROCON Municipal;
- Fotos Núcleo de Prática Jurídicas (NPJ);
- Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025-2028.

d) Volume IV

- Portaria CPA;
- Portaria nº 020/2025 (Conselho Superior Deliberativo - FACHUCA);
- Portaria NDE;

- PPC atualizado;
- Regimento FACHUCA 2025;
- Termo de Parceria e Cooperação - Secretaria de Educação Municipal;
- Fotos da Secretaria e NPJ reformados;
- PPC refeito 25/08/25;
- PPC refeito em 15/09/25;
- Ofício nº 165/2025 - Solicitação de novo Alvará de Localização e Funcionamento;
- Ofício nº 199/2025 – Presidência/AEDECCA/FACHUCA;
- Relatório de capacidade instalada; e
- Alvará de localização e funcionamento, **com validade até 12/09/2027**.

Após as providências de praxe, especialmente a inclusão do Parecer CEE/PE nº 85/2022 referente à Renovação de Reconhecimento do curso em questão, o processo foi distribuído a esta Relatora em 14 de dezembro de 2023. Em 31 de janeiro de 2024, solicitou-se à presidência do CEE a designação de uma Comissão para Verificação das Condições de Oferta do Curso de Bacharelado em Direito.

A Comissão de Verificação *in loco* designada pela Portaria CEE/PE nº 5/2024 de 04 de março foi constituída pelos professores Ariston Flávio Freitas da Costa e Tieta Tenório de Andrade Bitu, como especialistas, e Giselly Muniz Lemos de Moraes, como representante deste Conselho, ficando sob a presidência do primeiro.

Em 04 de abril, a Comissão esteve presente no *campus* da Instituição de Ensino, sendo recebidos à época pelo Presidente da Autarquia Ericê Bezerra Correia, pelo coordenador do curso de Bacharelado em Direito Eloy Moury Fernandes, por um representante discente e por professores e funcionários da FACHUCA.

Iniciou-se a avaliação com uma reunião realizada na biblioteca, onde foi discutido com as participantes dúvidas em relação ao Corpo Docente, à Matriz Curricular, Projetos Integradores, de Pesquisa e de Extensão, Estágios, Atividades Complementares, realização da Prática Jurídica, e foi avaliada a estrutura da Biblioteca e do prédio onde funciona o curso.

Em 13 de agosto, foi anexado ao processo o Relatório da Comissão de verificação e avaliação da proposta pedagógica do curso, que apresentou uma lista de recomendações. Em sequência, a Autarquia foi instada a manifestar-se sobre o conteúdo do relatório. As recomendações contemplaram, de um lado, a necessidade de maior aderência às Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação pertinente e, de outro, ajustes na organização didático-pedagógica e na estrutura curricular – estes com vistas à integração entre teoria e prática, à interdisciplinaridade, ao fortalecimento da pesquisa e da extensão e ao acompanhamento discente.

Foram ainda apontadas melhorias relacionadas ao funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica, à formalização de convênios, bem como à atualização de documentos institucionais e à regularidade administrativa.

A Instituição de Ensino (FACHUCA) enviou sua resposta por meio do Ofício nº 151 (AEDECCA), acompanhada dos documentos comprobatórios, tais como: Alvará de Localização e Funcionamento vigente à época, Portaria de nomeação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), versão atualizada do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e termo de convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Em 26 de fevereiro de 2025, a nova gestão da autarquia solicitou acesso aos documentos do processo mediante o Ofício nº 41/2025 (Presidência/Coordenação do Curso de Direito).

A Autarquia deu continuidade ao atendimento das recomendações e, por meio do Ofício nº 055/2025, anexou ao processo, em 18 de março, os convênios estabelecidos com

órgãos do sistema de justiça – Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Ministério Público de Pernambuco e PROCON Municipal. Foram também apresentadas atas de instâncias deliberativas, fotografias do Núcleo de Prática Jurídica reformado e atualizações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2028).

Em 26 de março de 2025, esta Relatoria concedeu prazo final para o integral cumprimento das exigências, sob pena de arquivamento do pleito. Os últimos ajustes visaram à distribuição das atividades de extensão e à adequação da matriz curricular às diretrizes da Resolução CNE nº 2, de 19 de abril de 2021, especificamente no que tange às perspectivas das áreas formativas no Projeto Pedagógico do Curso. O PPC ajustado foi anexado em 15 de setembro de 2025 e, em conjunto com os demais documentos, fundamenta a análise que se segue.

Após a apresentação de parecer sobre o processo na Câmara de Educação Superior (CES), em 17 de setembro, deliberou-se que a Instituição deveria comprovar a capacidade física instalada das salas de aula, por turno, considerando a aprovação de novos cursos de graduação na Faculdade após a visita da Comissão de Verificação da Oferta do Curso de Bacharelado em Direito, bem como apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento atualizado do local de oferta do curso. Em resposta, a instituição atendeu às solicitações via Ofício nº 199/2025, recebido em 03 de novembro de 2025. Esta documentação final, em conjunto com os documentos previamente mencionados, fundamenta a análise subsequente.

2. ANÁLISE

2.1. Da Instituição de Ensino Superior

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho, inicialmente instituída pela Lei Municipal nº 1.214 de 29 de novembro de 1978, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), iniciou suas atividades em julho de 1981, para o Curso de Graduação de Professores da parte de Formão Especial do Currículo do 2º grau com Habilitação em Comércio e Administração, tem o seu *campus* localizado na rua Sebastião Juventino, s/nº (antiga rua do Campo) – Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho/PE.

A Faculdade oferece atualmente os Cursos de Bacharelado em Direito; Bacharelado em Administração; Bacharelado em Psicologia; Superior de Tecnologia em Logística e Recursos Humanos; Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Matemática.

O Curso de Bacharelado em Direito da FACHUCA foi reconhecido pelo Parecer CEE/PE nº 085/2022-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 22 de julho pela Portaria SEE nº 3933 de 21 de julho de 2022.

2.2. Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O Projeto Pedagógico do Bacharelado em Direito da FACHUCA traz como objetivos gerais do curso proporcionar aos acadêmicos uma formação humanista, crítica, reflexiva, participativa e atuante.

A FACHUCA busca possibilitar o acesso ao curso para estudantes de municípios vizinhos na Mata Sul de Pernambuco, incentivando o desenvolvimento do espírito científico entre os acadêmicos. Tais objetivos estão alinhados com o perfil profissional almejado para o egresso, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vejamos:

O egresso do Curso de Direito da FACHUCA é um profissional com sólidos conhecimentos teóricos, fortalecidos pela efetiva prática profissional, com postura reflexiva e visão crítica. É conhecedor das bases constitutivas do Direito, crítico do ordenamento jurídico vigente e da realidade social em que está inserido, apto a superar

os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento. [...] O egresso da FACHUCA, em sua atuação profissional, deve contribuir para promover a pacificação social, bem como o desenvolvimento ecologicamente sustentável, economicamente rentável e, sobretudo, socialmente justo e inclusivo, percebendo a necessidade da busca permanente de uma formação humanística, jurídico-científica e prática, indispensáveis à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais. (PPC, p. 15)

A proposta contempla os dispositivos normativos que orientam a inserção de conteúdos específicos e transversais. Atendendo à Resolução CNE/CP nº 1/2012, o curso inclui a disciplina “Direitos Humanos”, de caráter obrigatório, ofertada no 3º período, promovendo reflexões sobre o tema.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, consta na matriz a disciplina “Antropologia e cultura brasileira”, no 2º período. Há também a garantia da abordagem do tema de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, com a disciplina de “Direito Ambiental” sendo ofertada no 4º período, atendendo igualmente à Resolução CNE/CP nº 2/2012.

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 5.626/2005, a disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é ofertada de forma obrigatória no 9º período, assegurando aos discentes a formação básica para interação com a comunidade surda e contribuindo para uma prática educativa inclusiva.

No que concerne à oferta de vagas, o quantitativo será de 150 (cento e cinquenta) vagas totais, sendo 3 (três) turmas anuais, com 50 vagas para cada turma, sendo 02 (duas) noturnas e 01 (um) para oferta diurna.

A Organização Curricular, em conformidade com as Diretrizes Nacionais para o Curso de Bacharelado em Direito, tem duração mínima de 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres, e o máximo de 7,5 (sete anos e meio) ou 15 semestres, com uma carga horária total de 4.245 horas.

O Currículo do Curso está organizado nos três eixos que orientam a distribuição dos conteúdos e atividades: formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático-profissional, conforme a Resolução CNE/CES nº 5/2018, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2021. Seguem abaixo a matriz curricular vivenciada e proposta.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA (Parecer CEE/PE N° 085/2022-CES)

1º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Introdução ao Estudo do Direito	05	75	-	75	-
Teoria Política e do Estado	04	60	-	60	-
Filosofia Geral e Jurídica	04	60		60	
História do Pensamento Jurídico	02	30	-	30	-
Português	04	60	-	60	-
Ética Geral e Profissional	02	30		30	
Total	21	315	-	315	-
2º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Direito Civil I –Teoria Geral	04	60		60	Introdução ao Estudo do Direito
Economia	04	60		60	-
Sociologia Geral e Jurídica	04	60	-	60	-
Direito Constitucional I	04	60	-	60	

Antropologia e Cultura Brasileira	04	60	-	60	
Total	20	300		300	

3º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Direito Constitucional II	04	60	-	60	Direito Constitucional I
Teoria Geral do Processo	04	60		60	-
Direito Civil II - Direito das Obrigações	04	60	-	60	-
Direito Penal I	04	60	-	60	Introdução ao Estudo do Direito
Direitos Humanos	04	60	-	60	-
Linguagem e Hermenêutica Jurídica	02	30		30	
Total	22	330	-	330	

4º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Direito Processual Civil I	04	60	-	60	-
Direito Civil III - Contratos	04	60	-	60	-
Direito Penal II	04	60	-	60	-
Direito Constitucional III	04	60	-	60	Direito Constitucional II
Psicologia Jurídica	03	45	-	45	-
Direito Ambiental	03	45		45	
Total	22	330	-	330	

5º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Direito Processual Civil II	04	60	-	60	Direito Processual Civil I
Direito Civil IV	04	60		60	-
Direito Empresarial I	04	60		60	-
Direito Penal III	04	60	-	60	-
Direito Processual Penal I	04	60		60	-
Processo Constitucional	02	30		30	
Total	22	330	-	330	-

6º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Direito Processual Civil III	04	60	-	60	Direito Processual Civil II
Direito Civil V	04	60		60	
Direito Empresarial II	04	60		60	Direito Empresarial I
Direito Processual Penal II	04	60		60	Direito Processual Penal I
Direito Penal IV	04	60		60	-
Metodologia da Pesquisa	02	30		30	
Total	22	330		330	

7º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
------------	----------	---------------	---------------	-------------	-------------------

Direito Processual Civil IV	04	60	-	60	Direito Processual Civil III
Direito Civil VI	04	60	-	60	-
Direito Penal V	04	60	-	60	
Direito Internacional	04	60	-	60	-
Direito Empresarial III	04	60		60	Direito Empresarial II
Formas Consensuais de Resolução de Conflitos	04	30	30	60	-
Total	24	330	30	360	

8º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito do Trabalho I	04	60		60	Direito do Trabalho I
Direito Tributário I	04	60	-	60	
Direito Processual Civil V	04	60		60	Direito Processual Civil IV
Direito Civil VII	04	60		60	-
Prática Jurídica I - Civil	10		150	150	-
TCC I	04	30	30	60	-
Total	30	270	180	450	

9º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo I	04	60		60	
Direito Tributário II	04	60	-	60	Direito Tributário I
Direito do Trabalho II	04	60		60	
LIBRAS	02	30	-	30	-
Direito Civil VIII - Responsabilidade Civil	02	30	-	30	-
Direito Processual do Trabalho	02	30		30	
TCC II	04		60	60	TCC I
Prática Jurídica II - Penal	08		120	120	
Total	30	270	180	450	

10º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Medicina Legal	04	60	-	60	-
Eletiva I	04	60		60	
Eletiva II	04	60	-	60	-
Direito	04	60	-	60	-
Previdenciário					
Prática Jurídica III – Trabalhista	08		120	120	-
Direito Administrativo II	04	60		60	
Total	28	300	120	420	

Fonte: PPC do Curso, 2022.

DISCIPLINAS ELETIVAS					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Eleitoral	04	60	-	60	-
Direito Desportivo	04	60	-	60	-
Direito da Criança e Adolescente	04	60	-	60	-
Direito do Consumidor	04	60	-	60	-

Direito e Bioética	04	60	-	60	-
Direito Cibernético	04	60	-	60	-
Direito Agrário	04	60	-	60	-
Direito Portuário e Marítimo	04	60	-	60	-

CARGA HORÁRIA GERAL DO CURSO	
Eixo Fundamental	615
Eixo Profissional	2.460
Eixo Prático (Práticas Jurídicas e Formas Consensuais de Resolução de Conflitos)	420
Eixo de Trabalho de Conclusão de Curso	120
Eixo de Atividades Complementares	200
Atividades de Extensão Acadêmica	430
Total Geral	4.245

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Introdução ao Estudo do Direito	05	75	-	75	-
Teoria Política e do Estado	04	60	-	60	-
Filosofia Geral e Jurídica	04	60		60	
História do Pensamento Jurídico	02	30	-	30	-
Português	04	60	-	60	-
Ética Geral e Profissional	02	30		30	
Projeto de Extensão I	02	-	40	40	-
Atividades Complementares I	03	-	50		
Total	26	315	90	405	
2º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Direito Civil I –Teoria Geral	04	60		60	Introdução ao Estudo do Direito
Economia	04	60		60	-
Sociologia Geral e Jurídica	04	60	-	60	-
Direito Constitucional I	04	60	-	60	Introdução ao Estudo do Direito
Antropologia e Cultura Brasileira	04	60	-	60	
Projeto de Extensão II	02	-	40	40	
Total	22	300	40	340	
3º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Direito Constitucional II	04	60	-	60	Direito Constitucional I
Teoria Geral do Processo	04	60		60	Introdução ao Estudo do Direito
Direito Civil II - Direito das Obrigações	04	60	-	60	Direito Civil I
Direito Penal I	04	60	-	60	Introdução ao Estudo do Direito
Direitos Humanos	04	60	-	60	
Linguagem e Hermenêutica Jurídica	02	30		30	
Projeto de Extensão III	02	-	40	40	
Atividades Complementares II	03	-	50		

Total	27	330	90	420	
4º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Direito Processual Civil I	04	60	-	60	Teoria Geral do Processo
Direito Civil III - Contratos	04	60	-	60	Direito Civil II
Direito Penal II	04	60	-	60	Direito penal I
Direito Constitucional III	04	60	-	60	Direito Constitucional II
Psicologia Jurídica	03	45	-	45	-
Direito Ambiental	03	45		45	-
Projeto de Extensão IV	02	-	40	40	
Total	24	330	40	370	
5º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Direito Processual Civil II	04	60	-	60	Direito Processual Civil I
Direito Civil IV	04	60		60	Direito Civil III
Direito Empresarial I	04	60		60	Introdução ao Estudo do Direito
Direito Penal III	04	60	-	60	Direito Penal II
Direito Processual Penal I	04	60		60	Teoria Geral do Processo
Processo Constitucional	02	30		30	Direito Constitucional III
Projeto de Extensão V	02	30	40	40	
Atividades Complementares III	03		50		
Total	27	330	90	420	-
6º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Direito Processual Civil III	04	60	-	60	Direito Processual Civil II
Direito Civil V	04	60		60	Direito Civil IV
Direito Empresarial II	04	60		60	Direito Empresarial I
Direito Processual Penal II	04	60		60	Direito Processual Penal I
Direito Penal IV	04	60		60	Direito Penal III
Metodologia da Pesquisa Jurídica	02	30		30	
Projeto de Extensão VI	02	-	40	40	
Total	24	330	40	370	
7º SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Direito Processual Civil IV	04	60	-	60	Direito Processual Civil III
Direito Civil VI	04	60	-	60	Direito Civil V
Direito Penal V	04	60	-	60	Direito Penal IV
Direito Internacional	04	60	-	60	Introdução ao Estudo do Direito

Direito Empresarial III	04	60		60	Direito Empresarial II
Formas Consensuais de Resolução de Conflitos	04	30	30	60	Direito Processual Civil III
Projeto de Extensão VII	02		40		
Atividades Complementares IV	03		50		
Total	29	330	120	450	

8º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito do Trabalho I	04	60		60	Direito Constitucional II
Direito Tributário I	04	60	-	60	Direito Constitucional III
Direito Processual Civil V	04	60		60	Direito Processual Civil IV
Direito Civil VII	04	60		60	Direito Civil VI
Prática Jurídica I - Civil	10		150	150	Direito Processual Civil IV
TCC I	04	30	30	60	MPJ
Projeto de Extensão	02	-	40	40	
Total	32	270	220	490	

9º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo I	04	60		60	Direito Constitucional III
Direito Tributário II	04	60	-	60	Direito Tributário I
Direito do Trabalho II	04	60		60	Direito do Trabalho I
LIBRAS	02	30	-	30	-
Direito Civil VIII - Responsabilidade Civil	02	30	-	30	Direito Civil VII
Direito Processual do Trabalho	02	30		30	Direito Processual Civil V
TCC II	04		60	60	TCC I
Prática Jurídica II- Penal	08		120	120	Direito Processual Penal II
Projeto de Extensão IX	02		40	40	
Total	30	270	220	490	

10º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Medicina Legal	04	60	-	60	-
Eletiva I	04	60		60	
Eletiva II	04	60	-	60	-
Direito Previdenciário	04	60	-	60	-
Prática Jurídica III – Trabalhista	08		120	120	Processo do Trabalho

Direito Administrativo II	04	60		60	Direito Administrativo I
Projeto de Extensão X	04	-	70	70	
Total	32	300	190	490	

Fonte: PPC 2025.

DISCIPLINAS ELETIVAS					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Eleitoral	04	60	-	60	-
Direito Desportivo	04	60	-	60	-
Direito da Criança e Adolescente	04	60	-	60	-
Direito do Consumidor	04	60	-	60	-
Direito e Bioética	04	60	-	60	-
Direito Cibernético	04	60	-	60	-
Direito Agrário	04	60	-	60	-
Direito Portuário e Marítimo	04	60	-	60	-

CARGA HORÁRIA DO CURSO POR PERSPECTIVAS FORMATIVAS	
Formação Geral	615
Formação Técnico-Jurídica	2.460
Formação Prático-Profissional (Práticas Jurídicas e o Trabalho de Curso - TC)	540
Atividades Complementares	200
Atividades de Extensão Acadêmica	430
Total Geral	4.245

Fonte: PPC atual, p. 29.

2.2.1. Atividades Complementares e Atividades de Extensão

As Atividades Complementares totalizam 200 horas e são de livre escolha do aluno, podendo ser cumpridas por meio de eventos extracurriculares, tais como projetos de pesquisa, iniciação científica, publicação de trabalhos, participação em eventos culturais e científicos (congressos, seminários, simpósios, conferências), cursos, monitorias e estágio extracurricular.

As Atividades de Extensão, por sua vez, estão distribuídas ao longo de todos os períodos, com uma carga horária total de 430 horas, em conformidade com o mínimo estabelecido pela Resolução CNE/CES nº 7/2018. Conforme explicitado no PPC, “por meio da extensão universitária, a comunidade acadêmica entra em contato com os problemas da comunidade, promovendo pesquisas em busca de possíveis soluções desses problemas” (p. 116). Para o fomento dessas ações, a instituição conta com o Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX), voltado para o estudo, a pesquisa e a extensão relacionados à área de concentração “Direito e Desenvolvimento Local Sustentável”. O regulamento do Núcleo está integrado ao Projeto Pedagógico do Curso.

2.2.2. Estágio Curricular e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Para o Estágio Curricular Supervisionado, as Práticas Jurídicas (Prática Jurídica I, II, III) e Formas Consensuais de Resolução de Conflitos, estão previstas no currículo do Curso, distribuídos entre os 7º e 10º semestres, com uma carga horária total de 450 horas. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é parte integrante da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito, sendo uma atividade desenvolvida individualmente e obrigatória para a integralização curricular. O TCC é desenvolvido em 3 (três) etapas, mediante os seguintes componentes curriculares: 6º semestre: Metodologia da Pesquisa (30 horas); 8º semestre:

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I) (60 horas) e no 9º semestre: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II) (60 horas).

2.2.3. Processo de ingresso e avaliação de desempenho

O ingresso no curso de Bacharelado em Direito da FACHUCA poderá ocorrer:

- a) por processos seletivos tendo por base a nota do ENEM, vestibular e análise de histórico escolar do Ensino Médio;
- b) sem processo seletivo para os candidatos portadores de diploma de curso de graduação;
- c) por meio de transferências de estudantes de outras Instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselhos Estaduais de Educação, conforme o caso; e
- d) por mudança de curso para os estudantes regulares da própria FACHUCA.

A avaliação do desempenho escolar deve ser realizada de forma contínua por meio do uso de diferentes instrumentos de avaliação. Para aprovação, por média, a nota final do componente curricular deverá ser **igual ou superior a 7,0 (sete)**, além da necessária **frequência mínima de 75%** (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina.

Os discentes matriculados serão submetidos a duas avaliações regulares, uma para cada unidade de aprendizagem. Caso a média aritmética das duas avaliações regulares seja inferior a 7,0 (sete), o discente será submetido a um Exame Final. Para ser aprovado, o discente deverá obter a nota do Exame Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.2.4 Coordenação do Curso e Corpo Docente

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito é exercida por Tereza de Jesus Sales Lira e Silva, bacharel em Direito e especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, e em Docência do Ensino Superior.

O corpo docente do Curso é formado, atualmente, por 25 (vinte e cinco) docentes, destes 14 são efetivos (concursados) e 11 são temporários (contratados). A formação é composta por 13 (treze) docentes com pós-graduação stricto sensu e 12 (doze) docentes com pós-graduação *lato sensu*.

2.3 Infraestrutura da FACHUCA

De acordo com o Relatório da Comissão, a visita às instalações foi restrita ao Bloco B, em razão de o Bloco A encontrar-se interditado para reforma. Registrhou-se, ainda, que a sala das Coordenações funciona dentro da Secretaria, inexistindo espaço exclusivo destinado ao atendimento e ao desenvolvimento das atividades próprias das Coordenações.

A Secretaria foi posteriormente reformada e fotos comprobatórias foram acrescentadas ao processo. Quanto às salas de aula e à sala dos professores, após consulta à instituição, verificou-se, em seu Relatório de Capacidade Instalada, que a estrutura física do prédio comporta o Curso de Bacharelado em Direito, com recentes melhorias realizadas. Foi assinalado, também, que a Instituição, de forma geral, atende aos requisitos de acessibilidade, com rampas e sinalização em conformidade com as normativas vigentes.

Atualmente, o curso de Direito conta com a seguinte infraestrutura: 10 (dez) salas de aula devidamente equipadas com cadeiras, quadro branco, ventilação adequada e capacidade média para 45 alunos por sala, distribuídas no turno da noite, além do

Núcleo de Prática Jurídica - NPJ. O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, localizado nas dependências da Instituição, possui a seguinte estrutura: 01 (uma) sala de aula para atividades do curso; 01 (uma) sala de atendimento ao público, destinada à prática jurídica supervisionada, com espaço apropriado para atendimento individualizado. (Relatório de Capacidade Instalada, p. 1)

No tocante à Biblioteca, a Comissão registrou que o acervo físico encontra-se tombado e informatizado, e que o acervo virtual possui contrato garantindo acesso ininterrupto aos usuários, estando ambos devidamente registrados em nome da IES. Observou-se que o espaço dispõe de instalações e recursos tecnológicos que atendem às demandas institucionais, oferecendo acesso contínuo à internet, bem como ferramentas de acessibilidade e de apoio à leitura, ao estudo e à aprendizagem. Destacou-se, entretanto, a ausência de cabines individuais de estudo.

Quanto ao laboratório de informática, foi considerado adequado às necessidades do curso e da Instituição, apresentando quantidade de equipamentos compatível, ambiente confortável, estabilidade e boa velocidade de internet. Ao longo do processo, foi solicitado à IES que fossem apresentadas comprovações da estrutura no Núcleo de Práticas Jurídicas, tendo sido anexadas fotos que demonstram que o espaço foi reformado, sendo ele climatizado, contendo cadeiras, cabines de atendimento individual e computador com acesso à internet.

2.4 Conclusão da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso de Bacharelado em Direito

O relatório da comissão apresenta uma lista de recomendações à instituição. Dessa forma, com base na visita *in loco* realizada, a Comissão deliberou sobre as medidas pertinentes. Em vista do atendimento às recomendações concernentes ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), à infraestrutura e à documentação, a Comissão recomenda a aprovação do curso analisado.

3. VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (FACHUCA), recredenciada pelo Parecer CEE/PE n° 078/2021-CES, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo de Santo Agostinho (AEDECCA), com funcionamento na Rua Sebastião Juventino, S/Nº - Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) n° 54.510-110, na modalidade presencial, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com 120 vagas anuais, distribuídas em 3 (três) turmas com, no máximo, 40 alunos cada uma, sendo 1 (uma) no turno matutino e 2 (duas) no turno noturno, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Justifica-se a redução do prazo de reconhecimento do curso para 4 (quatro) anos, com base no art. 36 da Resolução CEE/PE n° 1/2017, em virtude da necessidade de a instituição concluir as adequações de sua infraestrutura. Paralelamente, a redução do número de alunos por turma para 40 (quarenta) decorre da capacidade de atendimento autodeclarada pela instituição.

4. DA CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

A Câmara de Educação Superior e a Câmara de Educação Básica em reunião bicameral acompanham o Voto da Relatora e encaminham o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-presidente e Relatora
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
NATANAEL JOSÉ DA SILVA
RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA
TARCIA REGINA DA SILVA

5. DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 3 de dezembro de 2025.

**Natanael José da Silva
Presidente**